



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

LEI Nº 3.285 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.993

**Altera redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.214,
de 15 de fevereiro de 1.993.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º

Os artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3.214, de 15 de fevereiro de 1.993, respectivamente, passam a ter a seguinte redação:

"Artigo"1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênios de Cooperação Técnica e Científica com Instituições Universitárias e com Órgãos de Pesquisas, de fomento e intercâmbio no País e no Exterior, que contemplem o objetivo de desenvolvimento e de bem estar da coletividade de Assis e região.

"Artigo" 2º- Para ocorrer as despesas com a execução da presente Lei, fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, especial no valor de CR\$ 390.000,00(trezentos e noventa mil cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

LEI Nº3.285/93

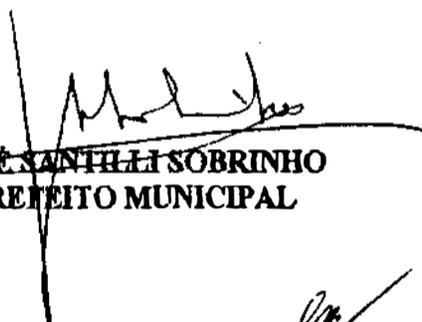
Fls.02

1	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0400	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	
0402.0057	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA COM INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS E DE PESQUISA, DE FOMENTO E INTERCÂMBIO NO PAÍS E NO EXTERIOR.	
3111	Pessoal civil.....	130.000,00
3120	Material de Consumo.....	10.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
	TOTAL.....	390.000,00

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

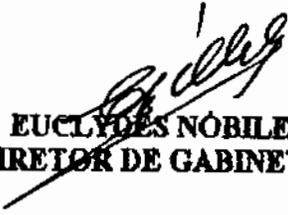
Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Dezembro de 1.993.


JOSE NANTILI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

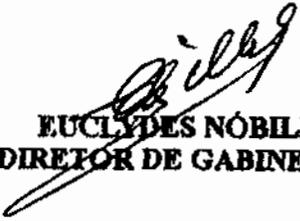


PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....LEI Nº 3.285/93.....Flr.03


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, em 28 de Dezembro de
1.993.


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

